Caro Sócio

A Direcção da APDIO estabeleceu com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) um contrato para o pagamento das quotas dos associados através do sistema de débitos directos.

Este sistema, que se encontra regulamentado e descrito em pormenor em Cadernos do Banco de Portugal· (http://www.bportugal.pt/publish/cadernos/debitosdirectos.pdf ), além da comodidade de pagamento oferecida ao associado, tem a vantagem de permitir ao associado o controle e a monitorização da sua autorização de pagamento (através do Multibanco). Este serviço é oferecido sem custos adicionais a qualquer associado que opte por esta forma de pagamento, independentemente da instituição bancária em que a sua conta esteja sediada.

Aos sócios que aderirem a esta forma de pagamento, será enviada o aviso de débito para a sua residência postal que valerá como recibo após boa cobrança. Para aderir a esta forma de pagamento das quotas, que se realizará este ano no início do mês de Julho, basta preencher o boletim de adesão e enviá-lo para a APDIO.

Com os melhores cumprimentos

**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRECTO**

Identificação do Credor: | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 4 |

Número Autorização: **A fornecer posteriormente**

Eu, _____,
sócio nº ____ da APDIO, autorizo por débito da minha/nossa conta abaixo indicada procedam ao pagamento das importâncias que lhes forem apresentadas pela APDIO – Associação Portuguesa de Investigação Operacional:

NIB | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Assinatura(s):

Data (ano-mês-dia): | | | | | - | | | - | | |